CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 234/2026

Nos termos do Regimento Interno, apresento a presente **Moção de Aplausos em homenagem ao Dia da Mídia Social**, celebrado em 30 de junho, reafirmando o compromisso com a comunicação, a participação cidadã e a democratização do acesso à informação.

A data reconhece a importância das plataformas digitais como ferramentas que aproximam pessoas, ampliam o acesso ao conhecimento e fortalecem o diálogo entre cidadãos, instituições e agentes públicos.

As mídias sociais transformaram a forma como a sociedade se comunica, permitindo maior participação popular, agilidade na circulação de informações e fortalecimento das conexões sociais e institucionais.

Em Salvador, as plataformas digitais têm contribuído para dar visibilidade a iniciativas comunitárias, fortalecer empreendimentos locais, divulgar ações sociais e ampliar o debate sobre temas de interesse coletivo.

Diante da relevância da data, esta Moção registra o reconhecimento e os aplausos aos profissionais da comunicação digital, criadores de conteúdo, instituições e organizações que utilizam as mídias sociais para informar, educar e promover ações positivas em benefício da sociedade.

CIENTIFICAR:

À Associação Bahiana de Imprensa – ABI, pelos relevantes serviços prestados à defesa da comunicação, da liberdade de expressão e do fortalecimento do acesso à informação na sociedade baiana.

Salvador, 09 de Junho de 2026.



TIAGO JOSÉ DE QUEIROZ SANTOS
Vereador do Município de Salvador/BA
tiagoqueiroz@cms.ba.gov.br